

CAMPANHA “ INDIQUE SEUS AMIGOS E GANHE DESCONTOS” FCARP / 2024

REGULAMENTO

1. DADOS DA ENTIDADE

Razão Social: Faculdade Católica Rainha da Paz de Araputanga - MT
Endereço: Av. 23 de maio, 02 – Centro – Cep. 78.260-000 – Araputanga - MT
CNPJ. 37.500.808/0003-00

2. REALIZADORES

A campanha "Indique seus amigos e ganhe descontos" é uma realização da Faculdade Católica Rainha da Paz de Araputanga – FCARP para o ano letivo de 2024.

3. PERÍODO

A referida promoção é válida para o primeiro e segundo semestre acadêmico de 2024 e será realizada no período de 12/12/2023 a 19/02/2024.

4. QUEM PODE INDICAR UM (A) AMIGO (A) PARA PARTICIPAR

A referida campanha é EXCLUSIVA para os alunos VETERANOS de qualquer curso de graduação da FCARP. Para participar é necessário estar ciente e em concordância com este regulamento.

5. QUEM PODE SER INDICADO

Qualquer pessoa que atenda aos requisitos dos editais de processo seletivo da FCARP, mediante a apresentação dos documentos necessários para efetivação da matrícula.

O INDICADO pode receber apenas uma indicação, conforme informado pelo aluno VETERANO no setor financeiro de forma presencial ou pelo WhatsApp 65- 99281-3686.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A indicação deverá ser feita exclusivamente no setor financeiro de forma presencial ou pelo WhatsApp (65) 99281-3686.

7. NO REGISTRO DE INDICAÇÃO, DEVERÁ SER INFORMADO

- Nome completo do indicado
- E-mail válido do indicado
- Telefone válido do indicado
- Curso para qual está sendo indicado

8. CONDIÇÕES PARA INDICAÇÕES

O ALUNO VETERANO estará apto a receber o desconto se o INDICADO for aprovado em um dos processos seletivos da FCARP e efetivar sua matrícula, considerando:

- o Vestibular online,

- a Nota do Enem,
- a Análise do Histórico Escolar do Ensino Médio,
- o Projeto FCARP na Escola,
- por Transferência externa,
- ou por segunda graduação;

9. CONDIÇÕES PARA RECEBER O DESCONTO

9.1 - O INDICADO deverá efetivar a matrícula dentro do período estipulado, de 12/12/2-23 a 19/02/2024 e pagar a primeira parcela para confirmar a matrícula.

9.2 - O desconto será lançado a partir da segunda mensalidade vincendas do aluno veterano em 2024 e não será retroativo.

9.3 - Para cada indicação, o aluno VETERANO terá, a partir da próxima mensalidade a vencer, o lançamento do respectivo desconto que será de 15% sobre o valor da mensalidade do seu curso.

9.4 - Não há limite de indicações, o aluno VETERANO receberá 15% de desconto (para cada amigo indicado e matriculado) na mensalidade a vencer, podendo zerar o valor das parcelas vincendas no semestre vigente das indicações, na medida que indicar um número suficiente para obter esse benefício.

9.5 - O aluno VETERANO que estiver apto a receber o valor, cumprindo as etapas do processo, terá o desconto na parcela vincenda feita diretamente pelo setor financeiro.

9.6 - As indicações somente serão válidas para novas matrículas em qualquer um dos cursos oferecidos pela IES.

9.7 - Em caso de indicações de amigos maior que a quantidade de parcelas a vencer, não haverá reembolso de valores.

9.8 - Os descontos adquiridos são pessoais e intransferíveis.

10. OS DESCONTOS SERÃO DE 15% sobre o valor da mensalidade

10.1 - Para os cursos de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, EDUCAÇÃO FÍSICA, GESTÃO DE TI, GESTÃO DO AGRONEGÓCIO, PEDAGOGIA E PSICOLOGIA os descontos serão de:

1 indicação = R\$ 87,65

2 indicações = R\$ 175,29

3 indicações = R\$ 262,94

4 indicações = R\$ 350,58

5 indicações = R\$ 438,23

- Até o valor total da mensalidade, não havendo devolução caso os descontos ultrapassem o valor da mensalidade.

10.2 – Para o curso de DIREITO os descontos serão de:

1 indicação = R\$ 175,47

2 indicações = R\$ 350,95

3 indicações = R\$ 526,42

4 indicações = R\$ 701,89

5 indicações = R\$ 877,37

- Até o valor total da mensalidade, não havendo devolução caso os descontos ultrapassem o valor da mensalidade.

11. AUTORIZAÇÃO PARA USO DO NOME, IMAGEM E VOZ

Os participantes INDICANTES E INDICADOS contemplados com o benefício autorizam uso de seu nome, imagem e voz, caso necessário, para fins de divulgação deste projeto, seja na mídia impressa e/ou eletrônica, bem como em todos os canais de comunicação oficiais da instituição, a título gratuito e sem qualquer ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante.

12. Em caso de dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes, a FCARP coloca-se à disposição através do telefone 65- 99281-3686.

13. Outras dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e deliberadas pela Diretoria Administrativa/Financeira.

Araputanga, MT – 12 de dezembro de 2023.

Marilza Larranhagas da Cruz – Diretora Geral

Mauri Antonio Pivetta - Diretor Administrativo/Financeiro

Eleuzamar Maria da Silva – Diretora Pedagógica